



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
30/09/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2021,
de 30 de setembro de 2021.

“Concede Gratificação de Difícil Acesso”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei Municipal nº 252 de 19.01.99, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 269/21 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Difícil Acesso à servidora **Joice Antunes Soares**, matrícula nº 2416, designada a atuar na E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, **a contar de 29.09.2021 até 12.10.2021**, turno da manhã, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **29.09.2021**.

Barra do Quaraí, em 30 de setembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.